

RESOLUÇÃO/FUNDAÇÃO VIVA/CONSELHO DELIBERATIVO/Nº 213/2021

Brasília, 04 de outubro de 2021.

**Aprova regra para substituição de diretores da
Fundação Viva de Previdência.**

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 30.^a Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24 do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria PREVIC Nº 981/2019, publicada no D.O.U em 19 de novembro de 2019, com fundamento nos artigos 10, inciso X e 20, § 8º, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

CONSIDERANDO:

- Considerando disposto no artigo 24, inciso XI e artigo 37, § 1º do Estatuto da Fundação Viva de Previdência;
- A Resolução/Conselho Deliberativo/Nº 115/2019 que dispõe sobre a lista de substitutos dos membros da Diretoria Executiva da Fundação Viva de Previdência;
- A Resolução/Conselho Deliberativo/Nº 197/2021 que aprova a seleção do diretor de administração e finanças da Fundação Viva de Previdência;
- O Atestado de Habilitação do diretor de administração e finanças emitido pela PREVIC;
- A contratação do diretor de administração e finanças em 23 de setembro de 2021; e
- O debate mantido e a deliberação do pleno sobre a matéria.

RESOLVE:

1. Aprovar que durante o período de experiência, o diretor de administração e finanças não realize substituição dos demais membros da Diretoria Executiva da Fundação Viva de Previdência; e
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.



VALMIR BRAZ DE SOUZA
Presidente do Conselho Deliberativo